



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Doutorado em Educação da Associação Plena em Rede (EDUCANORTE) do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Polo Santarém (UFOPA e UNIR) torna público, pela presente Chamada, a abertura do processo de seleção de bolsistas para a concessão de 02 (duas) cotas de bolsas de pós-graduação financiadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA).

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Podem concorrer à concessão de bolsa FAPESPA os/as alunos/as do Doutorado Acadêmico em Educação na Amazônia (EDUCANORTE/PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR) que:
- a) não tenham vínculo empregatício com a Ufopa;
- b) não recebam bolsa de qualquer natureza;
- c) atendem aos critérios da financiadora para a concessão de bolsas de pós-graduação (Ver manual no *site* da Proppit (UFOPA).
- 1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

#### ufopa.redeeduca@gmail.com

1.3 No ato da inscrição deve ser entregue o formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido, com documentação comprobatória anexada.

## 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Para efeito de seleção, serão considerados os seguintes critérios para a concessão:
- 2.1.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a no semestre 2021.2 do Doutorado em Educação na Amazônia (EDUCANORTE-PGEDA) Polo Santarém;
- 2.1.2. Ser aprovado/a no processo seletivo interno da instituição proponente (UFOPA) para recepção da Bolsa de Doutorado (36 meses), considerando-se a ordem de classificação decrescente, do maior para o menor.
- 2.1.3. Dedicação integral às atividades do curso de Doutorado PGEDA Polo Santarém;
- 2.1.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes e enviar uma cópia do mesmo, com documentação comprobatória em anexo a sua inscrição neste processo seletivo;
- 2.2 Havendo mais candidatos/as aptos/as a receberem bolsa que o número de bolsas desta chamada (02), a classificação respeitará os seguintes critérios de avaliação para a concessão:





Quesito 1: Produção acadêmica e Científica constante do currículo *lattes* e comprovada no ato de inscrição deste processo seletivo (peso 2);

Quesito 2: Histórico escolar, com maiores notas nas disciplinas e atividades obrigatórias cursadas até o semestre 2021.1 (peso 1).

- 2.3. Para a pontuação do Quesito 1, deve-se considerar:
- a) a tábua de avaliação do Quadro 1 (a seguir), sendo que as notas serão normalizadas com atribuição de cem (100) pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuação bruta para gerar o resultado de todos/as os/as candidatos/as à cota de bolsa da FAPESPA;
- b) as produções publicadas devem contemplar o período compreendido entre os anos de 2016 a 2021;
- c) que não há limite para a quantidade avaliada para cada tipo de produção, sendo que a pontuação será igual à multiplicação da quantidade pela pontuação apresentada na coluna 2 do Quadro 1, para cada item;

Quadro 1 – Pontuação para definição da nota do Quesito 1 (2016-2021)			
Tipo de Produção	Pontuação por item	Pontuação Total	
Artigo em periódico acadêmico	20		
Autor de livro	20		
Organização de Coletânea	10		
Capítulo de livro	12		
Trabalho completo publicado em anais de evento	12		
Resumo publicado em anais de evento	6		
Produto didático, artístico e cultural publicado	4		
Publicação em matérias em jornais e informativos eletrônicos	4		
Participação em evento com apresentação de comunicação oral ou banner	4		
Bolsista de programas de IC, PIBID, PIBEX, PET	6		
Participação em Projeto de ensino concluído, sem bolsa	5		
Participação em Projeto de extensão concluído, sem bolsa	5		
Participação em Projeto de pesquisa concluído, sem bolsa	5		
Orientação de TCC ou IC, por aluno	4		
Bancas de TCC, Especialização, por aluno	2		
Curso, Oficina e/ou Workshop ministrados, mínimo de 4h aula cada	5		
Palestra ministrada e/ou participação em mesa redonda	5		
	Total de Pontos		

d) que publicações no prelo serão consideradas, desde que acompanhadas de carta de aceite com informação da publicação, identificando seu ano, e cópia do texto;





- e) no caso de o item registrado não estar relacionado diretamente com a área de Educação, deve-se demonstrar sua vinculação e pertinência, como no projeto de pesquisa.
- 2.4 A Nota Final é igual média aritmética alcançada a partir da somatória da pontuação dos Quesitos 1 a 2.

#### 3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação da chamada: **04/11/2021** 

3.2 Inscrição até: 23h59 do dia 07/11/2021 (horário de Santarém)

3.3 Homologação das inscrições: 08/11/2021

3.4 Resultado: 09/11/2021

3.4 Período de recurso: dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, e deve ser enviado ao mesmo correio eletrônico em que realizou a inscrição;

3.5 Resultado definitivo: 12/11/2021.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do PGEDA http://educanorte.net.br/ e comunicado por e-mail aos candidatos homologados.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Pólo Santarém (UFOPA e UNIR), a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

Santarém, 04 de novembro de 2021.





#### ANEXO A

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

I – IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Matrícula:		
Raça/Etnia:		
II - DECLARAÇÃO		
☐Declaro que estou afastad☐Declaro que, além do dou	lo de meu trabalho para cursar o do	outro curso de formação de longa ou
		for publicação <i>online</i> , inserir o <i>link</i> )
Titulo da Produção	Tipo de Produção (conforme Quadro 1 desta Chamada)	Link (para produção online e anexar cópia das impressas)
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
☐ Declaro sob as penas da	Lei que, que todas as informações	dadas acima são verdadeiras.
	Local, data	
	Assinatura do/a Candidato	o/a